



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número dezessete de dois mil e dezessete.

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número dezessete da Quinta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergmann, Marciani A. Wunder, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jones Roberto Pessi, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número dezesseis de dois mil e dezessete, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 016/2017, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** A Senhora Vereadora Marciani A. Wunder falou a respeito de sua indicação onde solicita o patrolamento da estrada que do acesso à casa do munícipe Valdir Bergmann em Nova Paris, a mesma relata que a estrada esta em péssimas condições de uso, solicita providencias. A Vereadora Sandra H. D. Bianchini falou a respeito de sua indicação a mesma solicita mais bancos externos e um bebedouro na câmara mortuária. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES.** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar os Projetos de Lei N°015/2017 e 016/2017 do Poder Executivo, segura baixado para melhores analises o Projeto de Lei N°015/2017 e conclui pela sua legalidade o Projeto de Lei N°016/2017. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os Projetos de Lei N°013/2017,015/2015 e 016/2017 do poder Executivo, segura baixado para melhores analises os Projetos de Lei N°013/2017 e 015/2017, e conclui pela sua legalidade o Projeto de Lei N°016/2017. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°016/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. O Projeto de Lei N°016/2017 do poder Executivo foi colocado em discussão em seguida votação sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 15 de maio de Dois Mil e Dezessete, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, oito de maio de 2017.

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

DALVA TERESINHA GRAHL
Secretária